



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio vem por este manifestar sua intenção em realizar a contratação de empresa para a realização da GINCANA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO DE 2023.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia 14 de março de 2023, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Este extrato estará publicado no site do Município www.arroiodomeiors.com.br no período de 09 de março de 2023 até 14 de março de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Contratação de empresa para elaboração e realização da Gincana Municipal de Arroio do Meio.

1.2 - A gincana ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2023.

1.3 - O serviço consiste na elaboração de tarefas nas seguintes modalidades:

- a) Desfile das equipes;
- b) Tarefa Show;
- c) Enigmática;
- d) Histórica Municipal;
- e) Desportiva;
- f) Pesquisa e Busca;
- g) Conhecimentos gerais;
- h) Tarefas relâmpago; e
- i) Artística.

1.4 - Também caberá a contratada a coordenação e julgamento das tarefas, divulgação do resultado das tarefas e das equipes.

1.5 - Os materiais e equipamentos para o evento, premiações, local para instalação do QG da comissão organizadora serão fornecidos pelo Município.

1.6 - A contratada deverá:

a) Disponibilizar uma equipe mínima de dez pessoas para acompanhar a organização e execução das tarefas, sendo sete da empresa licitante e três do Município, esclarecendo dúvidas com relação às tarefas relativas à gincana.

b) Julgar as tarefas e disponibilizar os jurados por ocasião da realização das tarefas.

c) Coordenar e gerenciar a Gincana no todo, sob a coordenação da Administração Pública.

d) Fornecer alimentação aos integrantes da equipe organizadora e jurados.

e) Na elaboração das tarefas deverá ser levada em consideração a segurança dos integrantes das equipes que realizarão as mesmas, as tarefas devem ser educativas, estimular o desenvolvimento cultural, turístico, a integração, a educação e a cidadania.

f) Na execução das tarefas, a empresa vencedora deverá ler todo o regulamento e explicar as tarefas e os critérios de avaliação para os representantes das equipes.

g) Possuir atendimento qualificado para atender as equipes e a comunidade, tratando todos com respeito e educação.

h) Todos os resultados das tarefas deverão ter embasamento para justificar a desclassificação.

i) Ao final do trabalho, deverá disponibilizar uma cópia de toda documentação impressa e encadernada e por meio digital (DVD ou Pen Drive) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

para arquivo histórico, relativa à gincana, tais como regulamento, ficha de inscrição, tarefas, resultados, fotos, etc., até o último dia útil de julho.

j) A empresa contratada deverá disponibilizar e ceder todos os direitos criativos e autorais do trabalho realizado.

1.7 - A Gestão do Contrato será feita pela Secretária da Educação e Cultura, Sra. Iliete Rockenbach Winck e o Fiscal do Contrato será o servidor Sr. Carlos Rafael Black.

1.8 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços que será confirmada pelo fiscal do contrato.

1.9 - O prazo do contrato será do dia 20 de março até o dia 31 de julho de 2023.

1.10 - O valor orçado para prestação do serviço será de R\$ 25.826,66 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

1.11 - O critério de julgamento adotado será o menor preço.

1.12 - As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários:

08 - Secretaria de Educação e Cultura

04 - Manutenção Cultura e Desporto

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0054 - Desenvolvimento Cultural

2052 - Eventos Comemorativos e Culturais

3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0001 - Recurso - Livre

Arroio do Meio, 09 de março de 2023